

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTRARIA N° 1468/2022**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500375-31.2022.8.06.0117,

**RESOLVE:**

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 12º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 02 e 03 de julho de 2022 – Vara Única de Umirim;
- 09 e 10 de julho de 2022 – 2ª Vara de São Gonçalo do Amarante.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 29 de junho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA N° 1471/2022**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1206/2022 e designação do Juiz Substituto Jorge Roger dos Santos Lima.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 1206/2022 e designar o Juiz Substituto Jorge Roger dos Santos Lima, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 8ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Ubajara, durante vacância, no período de 30 de junho a 31 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 29 de junho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA N° 1473/2022**

Dispõe sobre remoção temporária de servidor efetivo por motivo de saúde.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 5º, inciso III, alínea “b”, da Resolução nº 14, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** a decisão da Presidência proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8504955-64.2022.8.06.0001,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar**, a partir de 13 maio de 2022, a remoção da servidora MARIA AUGUSTA FREIRE ARAÚJO EVARISTO, matrícula nº 2944, Oficiala de Justiça, da 1ª Vara da Comarca de Cascavel para a Comarca de Fortaleza, em caráter temporário, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º **Determinar** que ao final do prazo definido no artigo anterior, a prorrogação por igual período fique condicionada à realização de nova perícia médica oficial, na forma dos normativos de regência.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará